



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0017202-21

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 17.202.-

DATA 04 / 02 / 1983.-

**IMÓVEL:** Casa nº14 (quatorze) composta de dois pavimentos, sendo o pavimento térreo: sala, cozinha, área de serviço, e pavimento superior: dois quartos, banheiro social e varanda, com a área construída de 67,20m<sup>2</sup>, do "Condomínio Danville", situado na Avenida do Contorno, s/nº, no loteamento Balneário das Dunas, zona urbana do 1º Distrito deste Município, e, bem assim, da fração ideal de 1/18 do domínio útil da área de terreno designada como lote nº01 da quadra 04 do loteamento Balneário das Dunas, resultante do remembramento dos lotes 1 e 2 da quadra 4 do referido loteamento, foreiro a a Prefeitura Municipal desta cidade, onde está inscrito sob o nº106.453-4, medindo o terreno no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: frente em 3 segmentos, medindo o primeiro 10,00m de frente para a Avenida Parque (atual Avenida do Contorno), o segundo medindo 47,00m em curva na confluência da Avenida do Contorno com a Rua C, e o terceiro medindo 23,00m, confrontando com a Rua C; 15,70m em curva na confluência da Rua D com a Rua C; 17,00m na lateral esquerda confrontando com a Rua D; fundos com 2 (dois) segmentos, medindo o primeiro 30,00m e o segundo 25,00m ambos confrontando com o lote nº10; e 25,00m na lateral direita confrontando com o lote nº3, formando a área de 1.535,00m<sup>2</sup>. **Proprietária:** CEDRO & HAJE LTDA., sediada à Avenida Nossa Senhora d'Assunção, nº866, Sala 203, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº..... 27.715.267/0001-11. **Registro Anterior:** Matrícula nº13.381 (ficha). Cabo Frio, 04 de fevereiro de 1983. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: *Sydeney Martins Corrêa*

**R.1-17.202.** Data: 04/02/83. **COMPRA E VENDA.** **Adquirentes:** JORGE MEDEIROS FREITAS e sua mulher MARLI DA CUNHA FREITAS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele rodoviário, ela escriturária, portadores das carteiras de identidade nºs 791.494-IPF de 28/06/66 e 4.506.685-IPF de 04/03/75, inscritos no CIC sob os nºs 198.299.227/15 e 280.080.227/87, residentes e domiciliados à Rua Sargento Francisco Honorato Alexandrino nº66, São João de Meriti, neste Estado. **Transmitente:** CEDRO & HAJE LTDA., qualificada nesta matrícula. A transmitente vendeu aos adquirentes o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$. 7.600.762,00, integralmente recebido. Tudo nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças firmado em 03/02/83, distribuído para esta serventia sob o nº4250 do Lº 03, em 03/02/83. Cabo Frio, 04 de fevereiro de 1983. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: *Sydeney Martins Corrêa*

Custas/83: Cr\$30.600,00.-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ7M6-XGSLF-ECDMA-A69JA>

MATRÍCULA N.º 17.202.-

JTF

JTF



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0017202-21

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

## CABO FRIO – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 17.202 (verso da ficha 01 continuação):

R.2-17.202. Data: 04/02/83. PRIMEIRA HIPOTECA. Devedores: - JORGE MEDEIROS FREITAS e sua mulher MARLI DA CUNHA FREITAS, qualificados no R.1 desta matrícula. Credora: BRADESCO RIO S/A. - - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Rua do Ouvidor, nº108, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC sob o nº33.265.372/0001-07. Os devedores deram à credora o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, em garantia do financiamento que - esta lhes concedeu, no valor de Cr\$6.840.685,50 pagável no prazo de 120 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$..... 111.584,40, calculadas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a - R/BNH 157/82, à taxa nominal de juros de 9,70% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,14% ao ano, vencendo-se a primeira - prestação em 10/03/83. Juntamente com as prestações mensais, os devedores pagarão os prêmios de seguros estipulados pelo BNH para o SFH, na forma e condições constantes da Apólice respectiva, bem como as parcelas relativas à taxa de cobrança e administração, - importando o total dos referidos acessórios em Cr\$5.679,15, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com - os acessórios a que se refere este parágrafo, correspondente à data do contrato a Cr\$117.263,55. Tudo nos termos do instrumento - referido no R.1 desta matrícula. Cabo Frio, 04 de fevereiro de - 1983. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: Sydeney Martins Corrêa JTF

Custas/83: Cr\$30.600,00.-

Vide Protocolo Nº 217.956 - 03/09/2021 - Penhora (Proc.0017926-44. 2009.8.19.0011 - 1ª Vara Cível de Cabo Frio/RJ) my

R.3-17.202. Data:20/10/2021. **PENHORA.** (Protocolo nº217.956, em 03/09/2021). Conforme se infere do Termo de Penhora, datado de 07/07/2021, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, de lavra da MM. Drª. Luciana Cesario de Mello Novais-Juíza em Exercício, extraída dos autos do Processo nº0017926-44.2009.8.19.0011 (2009.011.018107-0); em que são partes como Autor(es): CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DANVILLE e como Réu(s): ESPOLIO DE JORGE MEDEIROS FREITAS; MARLI DA CUNHA FREITAS; e TEREZINHA TENÓRIO DA CUNHA. Valor da Execução: R\$32.972,43; e ficando nomeado como fiel depositário o devedor Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, digitei. Selo Eletrônico de Fiscalização EDXT 59060 KVR. Oficial. Marcos Vinicius Paim da Fonseca Substituto Matrícula 94/93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ7M6-XGSLF-ECDMA-A69JA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

#### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

#### 2º OFÍCIO DE CABO FRIO

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIDÃO** Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, § 11 da Lei 6.015/73, dela constando a comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Cabo Frio, 12 de Agosto de 2025. Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas. E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente).

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EDWM 06593 IXV**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNDPERJ  
R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99

# EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJ7M6-XGSLF-ECDMA-A69JA>